

OIAPOQUE – SAINT GEORGES DE L'OYAPOCK: A FRONTEIRA E A COVID 19¹**OIAPOQUE – SAINT GEORGES DE L'OYAPOCK: THE FRONTIER AND COVID 19****OIAPOQUE – SAINT GEORGES DE L'OYAPOCK: LA FRONTERA Y LA COVID 19****Alexandre Bergamin Vieira**

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

alexandre Vieira@ufgd.edu.br**Yurgel Pantoja Caldas**

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

yurgelcaldas@gmail.com**Gutemberg de Vilhena Silva**

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

gutemberg@unifap.br**Camilo Pereira Carneiro Filho**

Universidade Federal do Goiás – UFG

camilo.pereira@ufg.br

Destaques

- A pandemia de COVID-19 passou a refletir tensões políticas, considerando uma resistência aos fluxos transfronteiriços e relações geopolíticas que mudaram rapidamente nas zonas fronteiriças. A fronteira internacional foi revivida como um dispositivo rígido de vigilância e de controle para conter um vírus visto como invasor estrangeiro.
- Podemos afirmar que a pandemia promoveu uma dissimetria na fronteira, isolando as duas localidades uma da outra, com a população “totalmente abandonada” (Jane), com pacientes brasileiros ou franceses sendo transportados para o lado francês da fronteira, mesmo sem quaisquer termos de cooperação entre os dois países (esta foi a tônica da política brasileira durante a pandemia).
- Hoje as políticas para a fronteira são pensadas por aqueles não vivem e que não estão nas fronteiras e, quiçá, entendem esses espaços. De fato, são os que vivem e os que estão na fronteira que sabem quais seriam as Políticas necessárias para esse espaço, que mais uma vez frisamos, são subversivos.

¹ Este artigo contou com suporte financeiro do projeto FRONT-Guianas (CNPq, nº 402849/2023-0).

RESUMO

O mapeamento e a análise da COVID-19, no espaço geográfico, permitiram claramente constatar, que sua evolução, se deu estritamente associada às estruturas territoriais de circulação, que são formas fixas, associadas aos fluxos por elas conformadas. Em razão dessas características, a Geografia, pode fornecer subsídios não somente ao diagnóstico das dinâmicas territoriais, dos casos da doença, mas também a realização, de prognósticos que possam orientar as ações de saúde pública, desde que respeitadas e compreendidas, as especificidades desse fenômeno em cada lugar. A pandemia COVID-19, acentuou tensões políticas e alterou as relações geopolíticas, que mudaram rapidamente a realidade das zonas fronteiriças. A fronteira internacional, foi revivida, como um dispositivo rígido de vigilância e de controle, visando conter um vírus, visto como invasor estrangeiro. Nesse sentido, este texto se apresenta, com a perspectiva de compreender os impactos da pandemia COVID-19, na circulação transfronteiriça Brasil (Oiapoque) e França (Saint-Georges de l'Oyapock). Sendo o trabalho de campo, a análise empírica e as entrevistas, o embasamento para a discussão acerca dos impactos da pandemia COVID-19, neste espaço da fronteira internacional e na vida dos fronteiriços, o que revela uma fronteira subversiva.

Palavras-chave: Pandemia. COVID-19. Fronteira. Fronteira Subversiva.

ABSTRACT

The mapping and analysis of COVID-19, in geographic space, clearly allowed us to verify that its evolution was strictly associated with territorial circulation structures, which are fixed forms, associated with the flows shaped by them. Due to these characteristics, Geography can provide support not only for the diagnosis of territorial dynamics, cases of the disease, but also the creation of prognoses that can guide public health actions, as long as the specificities of this phenomenon are respected and understood, in each place. The COVID-19 pandemic heightened political tensions and altered geopolitical relations, which quickly changed the reality of border areas. The international border was revived as a rigid surveillance and control device, aiming to contain a virus, seen as a foreign invader. In this sense, this text presents itself, with the perspective of understanding the impacts of the COVID-19 pandemic, on cross-border circulation between Brazil (Oiapoque) and France (Saint-Georges de l'Oyapock). Fieldwork, empirical analysis and interviews are the basis for the discussion about the impacts of the COVID-19 pandemic, in this space of the international border and in the lives of borderers, which reveals a subversive border.

Keywords: Pandemic. COVID 19. Border. Subversive Border.

RESUMEN

El mapeo y análisis de la COVID-19, en el espacio geográfico, claramente permitió verificar que su evolución estuvo estrictamente asociada a estructuras de circulación territorial, que son formas fijas, asociadas a los flujos conformados por ellas. Por estas características, la Geografía puede brindar apoyo no sólo para el diagnóstico de dinámicas

territoriales, casos de la enfermedad, sino también para la creación de pronósticos que puedan orientar acciones de salud pública, siempre y cuando se respeten y comprendan las especificidades de este fenómeno. cada lugar. La pandemia de COVID-19 aumentó las tensiones políticas y alteró las relaciones geopolíticas, lo que rápidamente cambió la realidad de las zonas fronterizas. La frontera internacional revivió como un rígido dispositivo de vigilancia y control, con el objetivo de contener un virus, visto como un invasor extranjero. En este sentido, este texto se presenta, con la perspectiva de comprender los impactos de la pandemia de COVID-19, en la circulación transfronteriza entre Brasil (Oiapoque) y Francia (Saint-Georges de l'Oyapock). El trabajo de campo, el análisis empírico y las entrevistas son la base para la discusión sobre los impactos de la pandemia de COVID-19, en este espacio de la frontera internacional y en la vida de los fronterizos, que revela una frontera subversiva.

Palabras clave: Pandemia. COVID-19. Frontera. Frontera Subversiva.

INTRODUÇÃO

Desde o início do século XXI, a Geografia brasileira vem se dedicando em compreender e aprofundar cada vez mais o debate sobre a saúde pública e coletiva a partir da inter-relação das categorias *região, território, lugar e saúde*, considerando como as condições de saúde ou de doença podem ser reflexos das condições dos lugares e dos territórios, bem como o processo de regionalização dos serviços de saúde podem melhorar as condições dos territórios e dos lugares dos sujeitos sociais.

As formas e os processos que estruturam e organizam o meio geográfico na contemporaneidade, marcado pelo meio técnico-científico-informacional, impõem uma série de condições, principalmente de desigualdades socioespaciais, que conformam e orientam os estudos da Geografia da Saúde no Brasil.

A eclosão e a difusão espacial da Covid-19 no ano de 2020 não se tratou apenas de um problema de saúde pública nos mesmos moldes que outras pandemias trouxeram anteriormente, mas representou um novo desafio a ser enfrentado num mundo cada vez mais interconectado e globalizado.

Assim, alteraram-se as escalas da vida, da sociedade e da economia, ampliaram-se os entrecruzamentos e as articulações impostos por um mundo mais complexo, tornando necessário transformar o olhar da Geografia para novos problemas (Guimarães *et al.*, 2020).

Nos últimos anos, doenças zoonóticas (gripes suína e aviária, por exemplo) emergentes assumiram destaque nos meios de comunicação por serem consideradas de “médio risco”, o que indicou a necessidade premente de se compreender o meio



geográfico. Por serem ameaçadoras, as epidemias sempre sondaram a necessidade de medidas práticas de cientistas e profissionais técnicos de diversas áreas para evitar as pandemias. Afinal, a informação é uma “arma” numa “guerra contra os vírus”, e a união de informação e ciência é essencial nesses momentos pandêmicos.

Quando a pandemia da Covid-19 foi confirmada, questões oriundas da Saúde aceleraram-se em busca por respostas no campo da Geografia, principalmente da Geografia da Saúde, que tem como um de seus eixos de reflexão a distribuição espacial dos fenômenos, num processo de diversidade teórica de totalidade prática.

As doenças e as pandemias apresentam características socioespaciais – estão confinados no espaço em escalas (a cidade, o bairro, o lar), no tempo (a estação do ano, o surto, a epidemia) e na classe social (os pobres, os indigentes, os trabalhadores) –; sanitárias – centram-se na questão higienista –; e discursivas – possuem nos epidemiologistas e na saúde coletiva os seus peritos principais.

Assim, a Geografia da Saúde, que é, intrinsecamente, interdisciplinar e Geopolítica, nos permite contribuir para a compreensão da dispersão hierárquica e relacionada aos eixos de circulação e fluxos e fixos no território. Sendo assim, a compreensão e a análise do contexto geográfico permite-nos apreender os fixos, os fluxos e a materialidade das ações num contexto como o vivenciado no mundo e no Brasil com a pandemia da COVID-19.

O mapeamento e a análise da COVID-19 no espaço geográfico permitiu claramente constatar que sua evolução se deu estritamente associada às estruturas territoriais de circulação, que são formas fixas, associadas aos fluxos por elas conformadas. Em razão dessas características, a geografia pode fornecer subsídios não somente ao diagnóstico das dinâmicas territoriais dos casos da doença, mas também a realização de prognósticos que possam orientar as ações de saúde pública, desde que respeitadas e compreendidas as especificidades desse fenômeno em cada lugar (Guimarães *et al.*, 2020, p.134-136).

A disseminação do Coronavírus da Covid-19 foi mais um desses novos problemas, exemplo da gradativa aceleração da intervenção humana nos processos naturais. Ou seja, com a gradativa degradação dos ambientes naturais novas e outras pandemias estão no horizonte do mundo globalizado, com rápida circulação e disseminação. Ainda, podemos afirmar que é possível que as mudanças ambientais



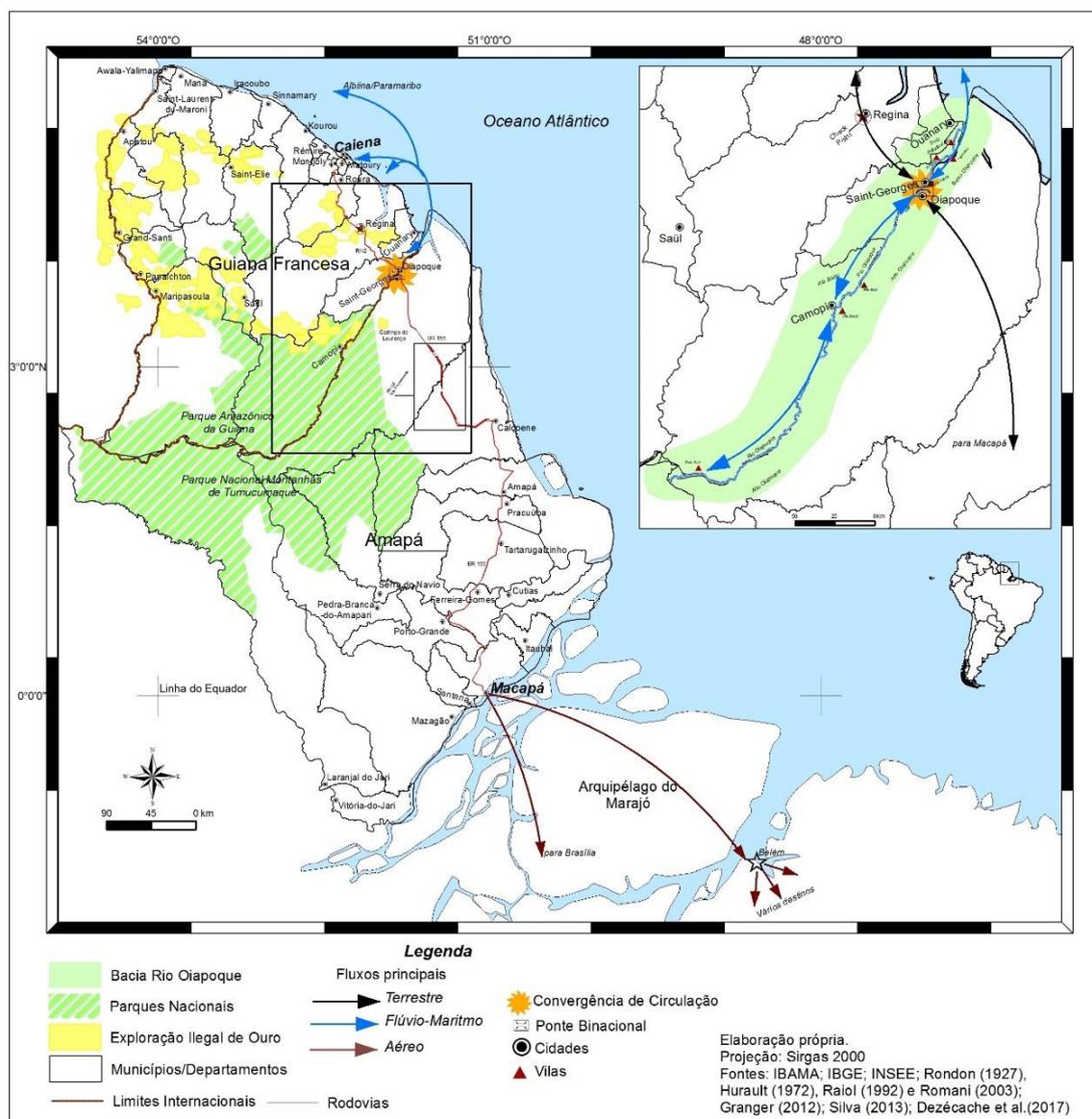
possam influenciar o surgimento de doenças emergentes, bem como de mutações de agentes patogênicos já conhecidos, para as quais o ser humano não está imunologicamente adaptado, levando a elevados índices de infecção, transmissão e mortalidade.

Christ (2023) aponta que a destruição dos ambientes naturais, como florestas tropicais, aumenta o risco de doenças emergentes. A expansão das atividades humanas, como o desmatamento para a agricultura ou a exploração madeireira, pode levar à exposição de seres humanos a animais selvagens e a novos patógenos. O contato próximo com animais selvagens em mercados de animais vivos também aumenta o risco de transmissão de doenças zoonóticas.

A mesma autora (Christ, 2023), ainda, aponta que as mudanças climáticas estão exacerbando os problemas de saúde relacionados ao meio ambiente. O aumento da temperatura média global e as alterações nos padrões de precipitação afetam a distribuição geográfica de vetores de doenças, como mosquitos e carrapatos, que transmitem doenças como malária, dengue e doença de Lyme. As mudanças climáticas também podem influenciar a segurança alimentar, a disponibilidade de água potável e a saúde mental das pessoas.

O meio geográfico apresenta densidades técnicas, científicas e informacionais que permitem visualizar e implementar formas de ações diferentes sobre diversos espaços, com impacto direto na vida das pessoas. Nesse sentido, propomos este texto na perspectiva de compreender os impactos da pandemia da COVID-19 na circulação na fronteira Brasil e França, mais especificamente a fronteira Oiapoque-Brasil e Saint-Georges de l'Oyapock- Guyane (Mapa 1), pois a pandemia de COVID-19 passou a refletir tensões políticas, considerando uma resistência aos fluxos transfronteiriços e relações geopolíticas que mudaram rapidamente nas zonas fronteiriças. A fronteira internacional foi revivida como um dispositivo rígido de vigilância e de controle para conter um vírus visto como invasor estrangeiro (Radil; Pinos; Ptax, 2020).

Mapa 1 – Oiapoque-Brasil e Saint-Georges de l'Oyapock- Guyane



Fonte: Silva *et al.* (2019).

O texto deste artigo se estrutura em 3 partes. Na primeira, discutimos os impactos da pandemia de COVID-19 nos espaços de fronteira internacional; na segunda parte, caracterizamos histórica e geograficamente a fronteira Oiapoque-Brasil e Saint-Georges de l'Oyapock- Guyane. Por fim, na última parte deste texto, trazemos a análise empírica dos impactos da pandemia na circulação dessa fronteira a partir dos dados e das entrevistas coletadas em trabalho de campo.



AS FRONTEIRAS E A PANDEMIA DE COVID-19

Podemos afirmar que a fronteira, enquanto entidade e a partir da Geografia do espaço vivido, jamais poderia ser definida enquanto limite!

Para Dorfman e Rosés (2005, p. 200-201)

Usualmente analisam-se as fronteiras internacionais diferenciando fronteira e limite. Este último é um atributo do Estado-Nação, delimitando soberania, isto é, demarcando a vigência de normas estatais diferenciadas em cada um dos seus lados e extensivas no interior do território. A fronteira distingue os territórios estatais, mas não os torna estanques, na medida em que fluxos de pessoas, objetos e informação cruzam constantemente o limite. Na fronteira criam-se possibilidades de atividades econômicas, atraindo população, inclusive de origens diferentes daquelas das nações em contato, a descontinuidade e justaposição das normas nacionais sendo a origem dessas possibilidades.

Concordando com Sanguin (2015), as fronteiras político-geográficas podem ser consideradas sob três perspectivas: a) a fronteira enquanto limite, a partir dos muros; b) a fronteira estética, a partir da geografia cultural; c) a transfronteira considerando a integração entre os territórios/países transfronteiriços.

Nesse contexto pandêmico, notamos que os muros, as barreiras, as cercas, barricadas e postos de controle e triagem aparecem como uma ferramenta-chave dos Estados Nacionais no intuito de frear a entrada e a circulação do vírus nos territórios, para além do combate ao crime, o tráfico de drogas, descaminhos de produtos e, sobretudo, a imigração ilegal. Ou seja, as fronteiras foram entendidas enquanto limite, como instrumentos de vigilância e controle.

Porém, percebemos que essas rugosidades (fronteiras enquanto limites) se apresentam extremamente ineficazes ao seu sentido restritivo e de vigilância e impactam negativamente o território usado e praticado pelos fronteiriços. Portanto, de certa forma, as fronteiras enquanto limites se tornaram as linhas de falhas da globalização.

A pandemia de COVID-19 revelou um elemento comum nesse sentido: a imposição da fronteira enquanto limite, com muros, cercas, barricadas e postos de controle com o intuito de frear ou coibir a difusão e circulação do vírus, restringindo ou limitando a mobilidade dos cidadãos em todo o mundo, as fronteiras se tornaram territórios centrais na perspectiva da vigilância e do controle, principalmente com o seu

fechamento pleno na quase totalidade do globo. Afinal, a mobilidade sempre foi o grande vetor das pandemias, conforme aponta Dumont (2020).

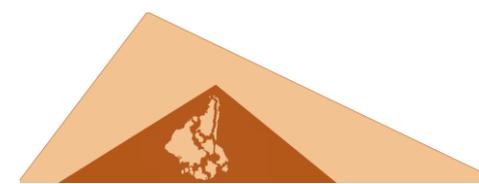
A pandemia surgiu em um momento no qual a circulação rápida, capilarizada e ampliada numa dimensão planetária evidenciou fraturas em um mundo permeado de contradições socioeconômicas. Ao mesmo tempo, a pandemia também trouxe, como um de seus componentes mais emblemáticos, o controle substancial das fronteiras internacionais, o “filtro” do que entra e do que sai (Granger; Silva, 2020).

Ao pensarmos as fronteiras como um lugar geográfico relacional e simbólico, podemos compreendê-las como constructos sociais, políticos e discursivos. A fronteira é moldada por discursos e práticas de uma pluralidade de atores, sendo o Estado apenas um deles. Com a pandemia de COVID-19, novos desafios se colocaram para o futuro da humanidade e se refletiram nas fronteiras – lugares vividos e usados por populações separadas por um limite político internacional – que passaram a representar um excelente laboratório territorial para a construção de formas de cooperação e integração ou de separação e intransigência em meio ao convívio com um mal comum: o vírus SARS-CoV2.

De acordo com Granger e Silva (2020), o agravamento da situação pela disseminação rápida da pandemia de COVID-19 na Guiana Francesa e as pressões de políticos locais fizeram as autoridades francesas substituírem o papel de barreira pelo de filtro e trabalharem pelo fechamento total da fronteira. Todavia, essas decisões nacionais unilaterais sem harmonização com o espaço vivido transfronteiriço não tiveram êxito por não impedirem totalmente as travessias clandestinas. Paralelamente a tal movimento, com muita hesitação e até desaprovação no começo de boa parte da população franco-guianense, teve prosseguimento uma cooperação médico-sanitária de iniciativa local entre as duas margens do rio Oiapoque - fronteira entre os dois municípios -, definitivamente solidárias.

A FRONTEIRA OIAPOQUE-BRASIL E SAINT-GEORGES DE L'OYAPOCK-GUYANE

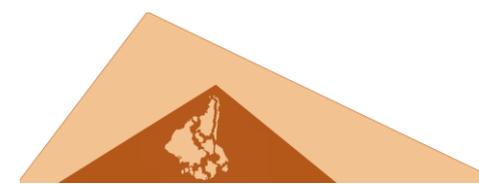
A fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa vivenciava uma realidade pautada na ampliação de dispositivos institucionais para a circulação transfronteiriça por meio da Ponte Binacional, aberta em 2017. De acordo com Silva e Granger (2020), o



histórico da circulação nesta fronteira e suas regras de fechamento por ocasião da pandemia estavam pautados em três momentos, aos quais, com a pandemia e o pós-pandemia, podemos afirmar o advento de um quarto e um quinto períodos, quais sejam: um primeiro momento que tem origens no século XIX e perdurou até o fim do século XX; o segundo momento inicia-se nos anos de 1980 e se estende até meados da década de 2010; o momento três se inicia em 2011 e vai até o início da pandemia, no ano de 2020; o quarto momento se estende por aproximadamente dois anos de período pandêmico, entre 2020 e 2022; e, por fim o quinto momento, marcado pelo pós-pandemia, a partir de meados do ano de 2022 até o presente.

Inicialmente, ainda no século XIX duas margens/bordas da fronteira Brasil-Guiana Francesa estavam em porções periféricas nos territórios de seus Estados nacionais e mesmo nos respectivos conjuntos regionais. A vida dos moradores fronteiriços locais não chegou a ser afetada significativamente após a delimitação definitiva da fronteira no rio Oiapoque, em 1900 (dois séculos após o litígio que opôs a França a Portugal e depois ao Brasil, a partir de sua independência). Os cidadãos franceses foram repatriados para a margem ocidental do rio Oiapoque, mas um sistema integrado informal perdurou entre os núcleos populacionais dispostos em margens opostas do rio, devido ao aspecto transfronteiriço tanto dos territórios indígenas como das relações familiares e comerciais. As interações entre as duas margens passaram a se desenvolver por meio de canoas cada vez mais motorizadas, pertencentes a transportadoras licenciadas ou a serviços informais, com pouco controle das autoridades francesas e brasileiras, situação que perdurou até o fim do século XX.

Num segundo momento, a região transfronteiriça entre o Amapá e a Guiana Francesa passou a experimentar uma abertura gradual: Oiapoque foi conectada por rodovia a Macapá em 1982 e Saint-Georges foi interligada a Caiena e ao litoral da Guiana Francesa a partir de 2003. Isso permitiu que as margens do rio Oiapoque passassem a ser mais controladas por suas capitais regionais, estando mais integradas a seus respectivos conjuntos regionais e Estados nacionais. Paralelamente, acordos de cooperação regional foram firmados por Brasil e França em 1996, sendo acompanhados por acordos entre os governos do Amapá e da Guiana Francesa. Este contexto teve como resultado, no lado francês: a) a conexão rodoviária da zona fronteiriça ao litoral polarizado pela capital Caiena; b) a implantação da Polícia de Fronteiras (*Police aux Frontières*), em 2005; c) o



reforço dos controles policiais e o aumento das dificuldades para a entrada de cidadãos brasileiros (o pagamento de um visto exigido aos brasileiros que desejassem entrar na Guiana Francesa passou a ser exigido também na cidade fronteiriça de Saint-Georges, até lá isentada: a ausência de conexões rodoviárias até 2003 não permitia que os brasileiros fossem além desta cidade. Em 2015, a criação de um cartão transfronteiriço destinado aos habitantes das localidades situadas nas margens do rio Oiapoque viria a facilitar seus deslocamentos na fronteira (Silva e Granger, 2016).

A reafirmação das soberanias nacionais nesta zona, por muito tempo marginalizada, foi acompanhada da criação de dois parques nacionais às margens do alto rio Oiapoque: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no lado brasileiro, em 2002, e o *Parc National Amazonien de Guyane*, situado à margem franco-guianense, em 2007. Uma estratégia de tentar restringir a circulação transfronteiriça de indígenas e o deslocamento de garimpeiros clandestinos em direção ao lado francês foi consolidada por uma presença militar esparsa e pontual naquela área. Tais medidas dificultaram os fluxos informais cotidianos de mercadorias (bens não declarados adquiridos por preços mais baixos do lado brasileiro e ouro extraído ilegalmente) e seres humanos (garimpeiros e imigrantes). No entanto, a mobilidade turística e familiar continuou impulsionada pelas diferenças de nível de vida e pelo aumento e incremento do número de famílias transfronteiriças (aquelas formadas por membros de duas nacionalidades). Nesse sentido, cabe destacar a forte assimetria entre os níveis de vida da margem francesa (mal equipada comercialmente, mas que se beneficia de seu *status* europeu em termos de educação e saúde com serviços disponíveis) e da margem brasileira (com piores indicadores de desenvolvimento humano e social e salários inferiores, mas com uma rede comercial mais diversa).

A terceira etapa teve início com a Ponte Binacional sobre o rio Oiapoque. Mesmo tendo sido aberta por uma iniciativa dos poderes executivos locais, a ponte ilustra bem esta retomada do controle por parte dos Estados nacionais, que, concretizando uma sugestão dos poderes estaduais locais, decidiram sobre a construção como símbolo da cooperação transfronteiriça (Théry, 2011). Com sua construção concluída em 2011, a ponte só foi aberta em 2017, devido a inúmeros problemas administrativos e a determinadas condições de acesso denunciadas por brasileiros, que as julgam muito desfavoráveis e desequilibradas.

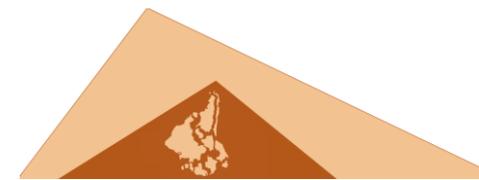


Nesse panorama, podemos indicar que a ausência de autoridades federais brasileiras tornou a inauguração não oficial do lado brasileiro. Além disso, ainda que a ponte tenha posto fim ao monopólio do tráfego fluvial entre as duas margens do rio Oiapoque, esta foi afetada apenas parcialmente, em razão de seus restritos horários de abertura e funcionamento e dos controles policiais e alfandegários, dos quais as embarcações que fazem esse serviço (chamadas de catraias) geralmente escapam. Essencialmente utilizada por veículos com placas da França, devido à rigidez das normas europeias e francesas impostas aos brasileiros e ao custo de um seguro caro exigido aos veículos brasileiros (que não é cobrado aos franceses pelo Brasil) a ponte reforça a assimetria entre as duas margens, em termos de circulação. Tal assimetria vem se acentuando neste último momento, o qual é marcado pela consolidação de um subsistema integrado entre a circulação líquida (fluida) e a circulação pura (a fluvial e a terrestre).

Mais recentemente, a partir do advento da pandemia de COVID-19, podemos identificar um quarto momento da circulação, marcado pelo fechamento quase que completo da fronteira. Esse “quase” se deve ao fato de que a fronteira, ontologicamente porosa, jamais será fechada totalmente, ainda que as autoridades governamentais dirijam esforços para fechá-la ao extremo. Assim, impedir completamente os fluxos transfronteiriços é algo extremamente difícil e improvável.

Este quarto momento teve início no mês de março de 2020, perdurando até o final do ano de 2021, com o relaxamento das restrições de circulação. Pautado no auge da pandemia, o momento ficou marcado pela intensa vigilância e controle da circulação por parte do governo francês, com presença marcante das forças armadas (marinha) restringindo a travessia fluvial entre as duas margens do rio Oiapoque, com relatos de apreensão das embarcações e prisão de tripulantes e passageiros que ousassem realizar a travessia e filmagens de perseguições de catraieiros por parte da marinha francesa. Todo esse aparato policialesco restringiu, mas não cessou de todo as travessias transfronteiriças, elevou demasiadamente o preço da travessia (relatos de que chegaram a cobrar o valor de R\$500,00 somente de ida) e gerou insegurança daqueles residentes do lado brasileiro, principalmente, que auferem renda e/ou recebem benefícios no lado francês da fronteira.

Por fim, podemos afirmar que o pós-pandemia inaugura o quinto momento e, recentemente, tivemos a retomada da Comissão Mista Transfronteiriça (França/Brasil),

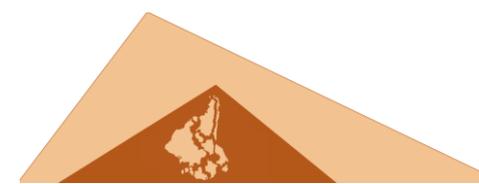


que tem na circulação pela ponte binacional uma pauta importante, sobretudo a partir das demandas do governo brasileiro. Essa comissão é composta por representantes do governo brasileiro e do governo francês, incluindo governantes da Guiana Francesa. Vários temas de interesse dos dois governos são discutidos e apresentados durante a Comissão Mista Transfronteiriça (França/Brasil), tais como a cooperação internacional em diversos âmbitos, como segurança pública, comércio exterior e uso compartilhado do território.

Como resultado prático, algumas ações de combate ao narcotráfico, à imigração ilegal e à exploração mineral por meio de garimpos clandestinos têm sido operadas por agentes brasileiros e franceses. Outros gargalos institucionais ainda não foram superados, como o trânsito pela Ponte Binacional sobre o rio Oiapoque - fronteira natural entre o Amapá e a Guiana Francesa - que ainda privilegia a utilização por franceses, dos quais não é cobrado o visto de entrada para o lado brasileiro; ao contrário da exigência que existe para brasileiros utilizarem a referida ponte em direção ao lado francês.

A exigência de visto de entrada para brasileiros acessarem a Guiana Francesa parece uma distorção considerável se lembrarmos que inexistente tal exigência para brasileiros acessarem o território francês na Europa, pois qualquer cidadão pode entrar na França metropolitana (em território europeu) sem visto, desde que essa estadia não ultrapasse noventa dias.

Ainda nessa seara institucional, outra distorção que pesa para cidadãos brasileiros acessarem a Guiana Francesa (coletividade territorial da Guiana e território francês) é que, para a emissão do visto, o cidadão deve dar entrada na Embaixada da França em Brasília, por exemplo, ou em outra unidade da Federação que possua essa embaixada. Para diminuir o prejuízo brasileiro na solicitação desse visto para a Guiana Francesa, e como ação concreta resultado da última Comissão Mista Transfronteiriça (França/Brasil), realizada em Macapá, capital do Estado do Amapá, em junho de 2024, em sua décima terceira edição, o Governo brasileiro vai disponibilizar as condições para que os cidadãos brasileiros possam dar entrada no visto para a Guiana Francesa a partir de ações institucionais em Macapá. A previsão para o início desse tipo de serviço é ainda este ano.



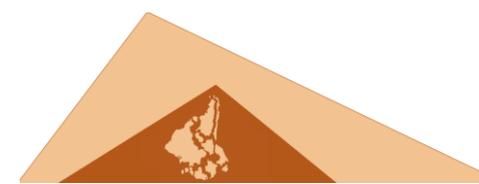
A PANDEMIA DE COVID-19 E A CIRCULAÇÃO NA FRONTEIRA OIAPOQUE-BRASIL E SAINT-GEORGES DE L'OYAPOCK- GUYANE - A PERSPECTIVA DOS FRONTEIRIÇOS

Considerando tais aspectos, neste trabalho de reflexão, buscamos analisar o impacto gerado nesse território transfronteiriço simbiótico com o fechamento total e irrestrito da fronteira no período pandêmico. Para tal, foram realizadas entrevistas com seis diferentes sujeitos fronteiriços (reproduzidas no documentário “A fronteira entre Brasil-Guiana Francesa (França) e a pandemia de COVID-19), quais sejam: catraieiro (Ratinho), professora brasileira que atua no território francês (Rose), liderança indígena (Priscila), coordenadora de ONG (Jane), comerciante chinês de Saint-Georges (RÉGIS) e comerciante informal brasileiro (Naldo), conforme iconografia abaixo.

Figura 1 – Iconografia das entrevistas na fronteira Oiapoque – Saint Georges de L’Oyapock



Fonte: trabalho de campo (2022)



Em primeiro lugar, podemos afirmar que a pandemia promoveu uma dissimetria na fronteira, isolando as duas localidades uma da outra, com a população “totalmente abandonada” (Jane), com pacientes brasileiros ou franceses sendo transportados para o lado francês da fronteira, mesmo sem quaisquer termos de cooperação entre os dois países (esta foi a tônica da política brasileira durante a pandemia).

O fechamento e a proibição da circulação de pessoas via terrestre (ponte internacional sobre o rio Oiapoque) ou fluvial promoveu o “fracasso nas vendas” (Naldo) no comércio do lado brasileiro da fronteira, sustentado substancialmente pelo turista francês. Conseqüentemente, o fechamento do comércio (por quase dois anos) promoveu uma intensa busca por ajuda financeira estatal.

No lado francês, a pandemia de Covid-19 promoveu um “desabastecimento” (Régis) no comércio local, pois as mercadorias são essencialmente importadas da França via Caiena e havia uma barreira sanitária que impedia a passagem de qualquer pessoa sem um motivo de fato imperativo. Ainda, os produtos oriundos do Brasil também ficaram impossibilitados de serem acessados. Ou seja, a pandemia criou uma verdadeira barreira sanitária na fronteira e Saint-Georges de l'Oyapock foi o último município francês a finalizar o “*lockdown*”.

Para Jane, a pandemia não afetou o sistema de saúde local, que não tinha e não tem estrutura. O que a Pandemia afetou foi de fato, localmente, foi a economia. Devido o isolamento e o fim do intercâmbio transfronteiriço de trabalho e renda, várias famílias ficaram em situação precária e de vulnerabilidade social, contando unicamente com ações de ajuda estatal ou comunitária (via ONGs).

A proibição da circulação e a restrição da circulação afetou, também, a população indígena, que tem sua renda ligada diretamente ao comércio de produtos alimentícios e artesanatos na Guiana Francesa ou para os guianenses que fomentam a economia oiapoquense. Ao mesmo tempo desse impacto negativo, houve um “aumento do uso de medicamentos e plantas tradicionais no tratamento da covid” (Priscila).

Outra categoria severamente afetada com a rigidez do controle transfronteiriço por parte do governo francês foi a dos catraieiros, que se viu proibida de fazer o transporte diário de pessoas e mercadorias pelo rio e, portanto, sem renda alguma para o sustento das suas famílias. Isso levou vários trabalhadores arriscarem a travessia e

foram presos tendo suas embarcações e motores apreendidos pelas autoridades francesas.

Apesar de todos estes impactos, o fechamento da fronteira reforça sua característica como espaço subversivo, afinal “a classe [*sic*] catraieira foi a primeira a se vacinar em Saint George” (Ratinho) com a chegada da vacina no lado francês (a permissão foi a revelia de qualquer acordo ou cooperação governamental ou institucional) e a permissão dos agentes locais em vacinar a população do outro lado da fronteira. Ainda, na perspectiva de um espaço da subversividade, a categoria catraieira passou a ter acesso ao lado francês, mesmo com as restrições impostas (havia uma cooperação informal entre estes trabalhadores e a *Gendarmerie*), reiniciando a movimentação transfronteiriça via fluvial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia principal desse artigo/relato de pesquisa foi procurar entender como a pandemia de COVID-19 interferiu e alterou a circulação naquilo que Silva *et al.* (2019) definiram como o sistema integrado da bacia do rio Oiapoque, na fronteira franco-brasileira, considerando que Saint-Georges de l'Oyapock e Oiapoque sempre viveram em simbiose, diante dos seus respectivos isolamentos aos seus respectivos territórios nacionais.

Podemos considerar que o rio Oiapoque é a ligação essencial nessa simbiose do território usado transfronteiriço, muito mais do que um elemento geográfico delimitador da fronteira Brasil-Guiana Francesa.

Dessa forma, nesta análise, podemos afirmar que as fronteiras e o espaço transfronteiriço precisam ser pensados e articulados a partir de quem vive e de quem está na fronteira. As fronteiras se constituem em espaços que se distanciam nas normas, nas regras e nas determinações impostas por cada país, mas que se articulam e se aproximam e se confundem nas ações diárias dos seus viventes. Portanto o espaço fronteiriço deve ser caracterizado como um *espaço subversivo*. Viver a e na fronteira é sempre um limiar tênue entre o legal (que se as leis forem adotadas severamente inviabilizaria a vida local) e o ilegal (as ilegalidades cometidas por todos os sujeitos e agentes que são amenizadas pelas autoridades locais), portanto, entre o legal e o ilegal, encontramos o subversivo.

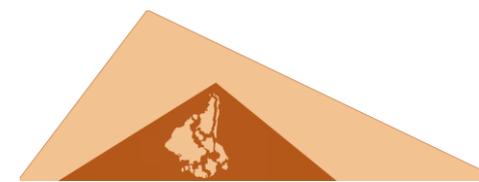
Portanto, precisamos pensar estes espaços, enquanto subversivos, e as ações a partir de Políticas Públicas de Fronteira que de fato sejam pensadas pelos fronteiriços e



para os fronteiriços, ou seja, um Política Pública pensada a partir do território e dos atores e sujeitos locais e para este território e suas gentes, subversivas. Visto que hoje as políticas para a fronteira são pensadas por aqueles não vivem e que não estão nas fronteiras e, quiçá, entendem esses espaços. De fato, são os que vivem e os que estão na fronteira que sabem quais seriam as Políticas necessárias para esse espaço, que mais uma vez frisamos, são subversivos.

REFERÊNCIAS

- CHRIST, T. **O que a sua saúde tem a ver com a natureza?** 2023. Disponível em: <<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/en/noticias/3227-o-que-a-sua-saude-tem-a-ver-com-a-natureza> acesso em ago.2024>. Acesso em 13/10/2024.
- DORFMAN, A.; ROSES, G. T. B. Regionalismo fronteiriço e o “Acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros”. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. **Territórios sem limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande: Editora UFMS. p.196-229. 2005.
- DUMONT, Gérard-François. Covid-19: fim da geografia da hiper mobilidade? **Espaço e Economia**, Ano IX, n. 18, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.12926>.
- GRANGER, S.; SILVA, G. V. Enjeux transfrontaliers en période de pandémie de la Covid-19 : le cas de la circulation sur l’Oyapock entre Guyane française et Brésil. **Confins** - Revue franco-brésilienne de géographie, n. 51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.39468>.
- GUIMARÃES, R.B.; CATÃO, R.C.; MARTINUCCI, O.S.; PUGLIESI, E.A.; MATUSMOTO, P.S.S. O raciocínio geográfico e as chaves da leitura da Covid-19 no território brasileiro. In.: **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, mai-ago, 2020.
- RADIL, S. M.; PINOS, J. C.; PTAK, T. Borders resurgent: towards a post-COVID-19 global border regime? **Space and Polity**, p. 1-9, 2020.
- SANGUIN, André-Louis. Paisagens de fronteira: variáveis em um importante tema da geografia política. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Seção Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 389-411, 2015. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/56328/34028>>. Acesso em: jan.2024.
- SILVA, G. V.; GRANGER, S. Abrir, filtrar e fechar na trajetória entre o estabelecimento da fronteira entre Brasil e Guiana Francesa (FR) e a crise sanitária do Covid-19. In: Maristela Ferrari, Inês Gusman, Edgar Aparecido da Costa e Rubén Camilo L. González (Org). **Fronteira, território e ambiente: diálogos entre América Latina e Europa**. 1 ed. Cascavel: Edunioeste, 2020.
- SILVA, G. V.; GRANGER, S.; LE TOURNEAU, F. M. Desafios à circulação na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa (França). **Mercator**, Fortaleza, v. 18, p. 1-15, set. 2019. DOI: <https://doi.org/10.4215/rm2019.e18018>.



SILVA, G.V., e GRANGER, S. Desafios multidimensionais para a cooperação transfronteiriça entre França e Brasil 20 anos depois (1996-2016). **Revista GEOgraphia**, Rio de Janeiro, ano 18, n° 38, 2016, p. 27-50. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2016.v18i38.a13772>.

THÉRY, H. France-Brásil: un pont géopolitique. **Diploweb**, 2011. Disponível em: <<http://www.diploweb.com/France-Bresil-un-pont-geopolitique.html>>. Acesso em 13/10/2024.

Recebido em agosto de 2024.

Revisão realizada em outubro de 2024.

Aceito para publicação em novembro de 2024.